



MILAGRES - CEARÁ

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Municipal Nº 1.165 de 30 de Novembro de 2011

04 de De Fevereiro de 2022 - Ano XI - Edição CDLXIII

www.milagres.ce.gov.br

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MILAGRES - CEARÁ

04 DE FEVEREIRO DE 2022 - ANO XI - CDLXIII



EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO MUNICIPAL

CICERO ALVES DE FIGUEIREDO

VICE-PREFEITO

ANDERSON EUGÊNIO DE OLIVEIRA

CHEFE DE GABINETE

MANOEL DANTAS

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

FELLIPE NEVES FURTADO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL

JOSÉ ISABEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NATHERCIA DE OLIVEIRA BELÉM ARAÚJO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, TECNOLOGIA E TRABALHO

FRANCISCO MÁRCIO ALVES DE LUNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

FRANCISCA ROZIMAR ALVES BELÉM MORAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

GEAN KARLO ALVES FEITOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ESTRADAS

JORGE HENRIQUE MORAIS DOS SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS

LUCIA MACÊDO LANDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

MAURO FERREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA

FRANCISCO JOSÉ PEREIRA LINS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CLAÚDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

JOSÉ AILTON CRISOSTOMO PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXPEDITO FERREIRA LEONEL



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 246/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) RAFAEL TELES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de Dentista, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

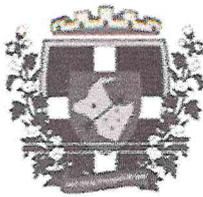
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) RAFAEL TELES DE OLIVEIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 3310536, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 077.001.984-62, residente e domiciliado (a) na Rua Joaquim Inácio Lucena, 480, Oeste, na cidade de Brejo Santo/CE, para o cargo de provimento efetivo de Dentista, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 247/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) CECÍLIA KÉSSIA FURTADO PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) CECÍLIA KÉSSIA FURTADO PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2003099116923, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 057.024.253-32, residente e domiciliado (a) na Rua Enoch Serafin, 43, Francisca do Socorro, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 248/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) SARA VALDEMIRA SALES DA SILVA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) SARA VALDEMIRA SALES DA SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2007511876 - 3, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 057.421.553-01, residente e domiciliado (a) no Sítio Serra Brava, s/n - Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 249/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) INGRID MACEDO DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

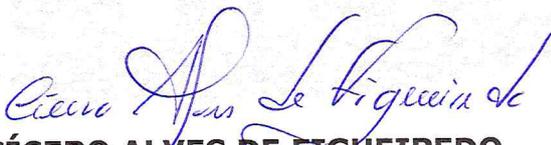
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) INGRID MACÊDO DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20084912337, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 070.276.253-93, residente e domiciliado (a) na Rua Pinto Madeira, nº 30, Centro, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 250/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) SAYNHORÃNE DOS SANTOS SOUZA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

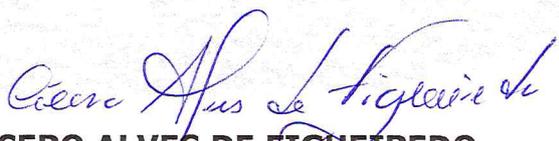
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) SAYNHORÃNE DOS SANTOS SOUZA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20084841057, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 071.195.213-22, residente e domiciliado (a) na Vila Café da Linha, nº 123, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 251/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MARIA GLAUCIONE SANTANA GONZAGA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

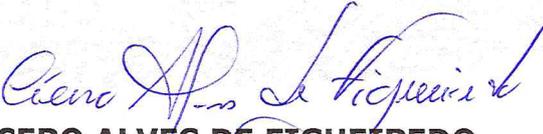
R E S O L V E:

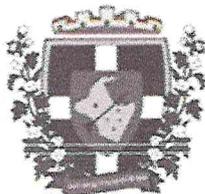
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA GLAUCIONE SANTANA GONZAGA, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 48623682, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 223.056.373-49, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Misael Gomes, n.º 651 – Centro, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n.º 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n.º 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 252/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) APARECIDA SANTOS SOUSA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

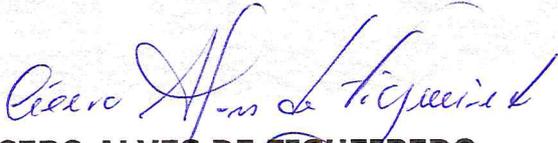
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) APARECIDA SANTOS SOUSA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20161376791, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 469.839.963-72, residente e domiciliado (a) na Rua Sebastião Nunes Pereira, nº 70, Frei Damião, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Creche, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 253/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSE GERALDO PIMENTA DA COSTA, para o cargo de provimento efetivo de Professor Polivalente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

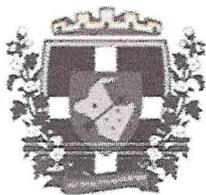
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSE GERALDO PIMENTA DA COSTA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2004099073297, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 022.551.933-02, residente e domiciliado (a) na Rua José Jacome de Carvalho, nº 142, Centro, na cidade de Mauriti/CE, para o cargo de provimento efetivo de Professor Polivalente, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 254/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) ANTONIELHE INÁCIO CARDOSO, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Português, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

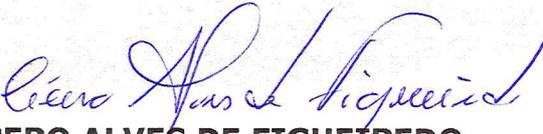
R E S O L V E:

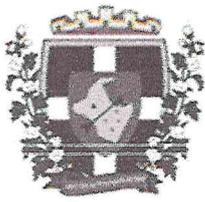
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANTONIELHE INÁCIO CARDOSO, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2006029062896, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 034.239.463-00, residente e domiciliado (a) na Vila Cabaceiras, nº 131, Leste, na cidade de Brejo Santo/CE, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Português, vinculado a Secretaria Municipal de Educação Básica por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 255/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JHONE CÂNDIDO DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Especializado, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

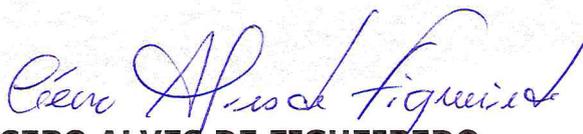
R E S O L V E:

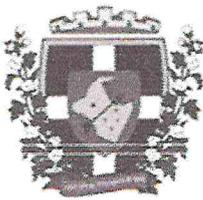
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JHONE CÂNDIDO DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 20074645913, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 056.968.753-51, residente e domiciliado (a) na Vila Fronteiro, 270, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Especializado, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 256/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) RENATO DE SALES FELIPE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

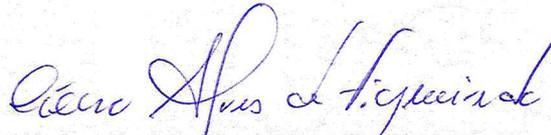
R E S O L V E:

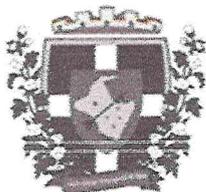
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) RENATO DE SALES FELIPE, brasileiro (a), portador (a) do RG n.º 20072416887, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 052.852.873-40, residente e domiciliado (a) no Sítio Taboquinha, s/n, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal n.º 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação n.º 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 257/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSEFA IVINI FELIPE FERNANDES, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

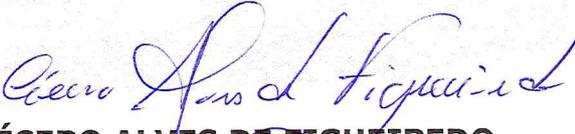
R E S O L V E:

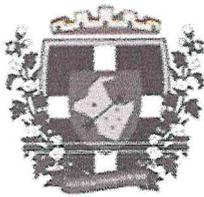
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSEFA IVINI FELIPE FERNANDES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 639562450, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 046.662.703-37, residente e domiciliado (a) na Vila Santo Antonio, s/n, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 258/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS ALVES, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

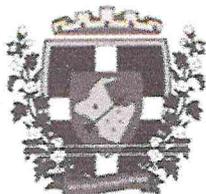
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSÉ VENÂNCIO DOS SANTOS ALVES, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2008268295-4, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 611.265.283-82, residente e domiciliado (a) na Rua Padre Cícero, 104, Francisca do Socorro, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Porteiro, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 259/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JÚLIO FERREIRA DANTAS, para o cargo de provimento efetivo de Vigilante, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

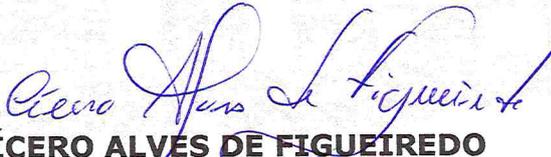
R E S O L V E:

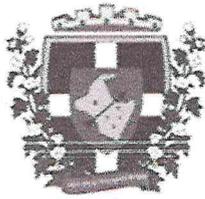
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JÚLIO FERREIRA DANTAS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2002029049552, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 005.691.953-06, residente e domiciliado (a) no Sítio Saco, 69, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Vigilante, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovado no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 260/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Zeladoria, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) ANA PAULA MOREIRA DOS SANTOS, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2005029141194, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 044.824.973-12, residente e domiciliado (a) na Rua José Laurentino, 78, Pedro Nicodemos, na cidade de Brejo Santo/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Zeladoria, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 261/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) JOSEFA FERNANDES PEREIRA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Zeladoria, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

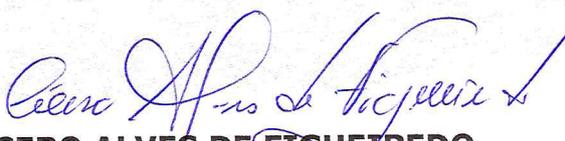
R E S O L V E:

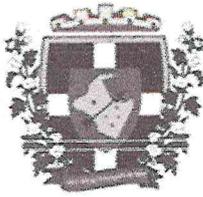
Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) JOSEFA FERNANDES PEREIRA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2008098073016, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 633.539.463-49, residente e domiciliado (a) na Sítio Caneira, 457, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Zeladoria, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 262/2022-GP

De 04 de fevereiro de 2022.

NOMEIA o (a) Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE SILVA, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Zeladoria, vinculado a Administração Geral e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso III da Lei Orgânica do Município de Milagres e, com fundamento na Lei Municipal N.º 1.293 de 30 de Outubro de 2017;

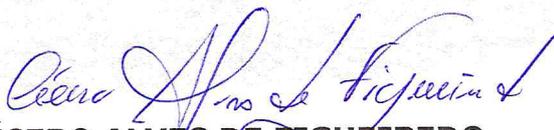
R E S O L V E:

Art. 1.º - NOMEAR o (a) Sr. (a) MARIA DA CONCEIÇÃO FELIPE SILVA, brasileiro (a), portador (a) do RG nº 2004099071871, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 023.111.113-45, residente e domiciliado (a) na Sítio Serra Brava, 110, Zona Rural, na cidade de Milagres/CE, para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Zeladoria, vinculado a Administração Geral por ter sido aprovada no Concurso Público realizado por determinação da Lei Municipal nº 1.293, de 30 de Outubro de 2017 e Decreto de Homologação nº 29, de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 04 DE FEVEREIRO DE 2022.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007/2022

Milagres, CE – 04 de fevereiro de 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a necessidade de definir o novo Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;

DECRETA:

Art. 1º Ficam Nomeados os membros do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, vinculados à Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, do Município de Milagres/CE, de caráter intersetorial com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal Nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e consolidada pelo Decreto Federal Nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

Parágrafo único. O Programa articula ações das políticas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Direitos Humanos entre outras, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância.

Art. 2º O Programa Criança feliz tem como objetivos:

I – Qualificar e incentivar o atendimento e o acompanhamento de gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias nos serviços socioassistenciais;

II – Apoiar as famílias com gestantes e crianças na primeira infância no exercício da função protetiva e ampliar acessos a serviços e direitos;

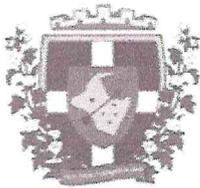
III – Estimular o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e fortalecer vínculos familiares e comunitários;

IV – Fortalecer a presença da assistência social nos territórios e a perspectiva da proteção

V – Qualificar os cuidados nos Serviços de Acolhimento e priorizar o acolhimento em Famílias Acolhedoras para crianças na primeira infância afastadas do convívio familiar mediante aplicação de medida protetiva prevista nos incisos VII e VIII do art. 101, caput, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI – Desenvolver ações de capacitação e educação permanente que abordem especificidades, cuidados e atenções a gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias;

VII – Potencializar a perspectiva da complementariedade e da integração entre programas, serviços e benefícios socioassistenciais;



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

VIII – Fortalecer a articulação intersetorial com vistas ao desenvolvimento integral das crianças na primeira infância e o apoio a gestantes e famílias.

Art. 3º Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz cabe:

I – Acordar o Plano de Ação Municipal com Diretrizes, Estratégias e Metas;

II – Tomar decisões quanto às etapas do Programa e responsabilidades das diferentes políticas na sua operacionalização;

III – Acordar instrumentos de regulação, normatização, protocolos e parâmetros municipais complementares àqueles disponibilizados pela União/Estado e que estabeleçam responsabilidades das diferentes políticas no Programa, estratégias para sua implantação/implementação e acompanhamento local;

IV – Aprovar materiais de orientações técnicas, de formação e de educação permanente, complementares àqueles disponibilizados pela União e Estado;

V – Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do programa e a implementação das ações de responsabilidade do município;

VI – Apoiar o Supervisor na realização de ações de educação permanente e formação sobre o Programa e a metodologia das visitas domiciliares;

VII – Discutir, apoiar e aprovar questões operacionais do programa, a partir de propostas da equipe técnica, como: composição da equipe das visitas domiciliares (visitadores e supervisores); definição do escopo de prioridades para execução das ações do programa; fluxos de articulação entre as redes locais para suporte às visitas domiciliares e atendimento às demandas identificadas pelos visitadores e supervisores;

VIII – Elaborar o Plano Municipal pela primeira Infância e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações.

Art. 4º O Comitê Gestor do Programa Criança feliz, será composto pelos representantes das seguintes Secretarias Municipais:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos:

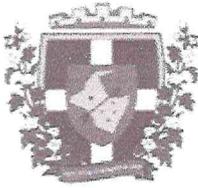
- a) Titular: Vilauba Figueiredo Bernardo Ribeiro;
- b) Suplente: Helena Niziuska Fernandes de Azevedo.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Maria Jaquiele Furtado Gabriel;
- b) Suplente: Luciano dos Santos Ferreira.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação Básica:

- a) Titular: Francisco Oliveira de Sousa;
- b) Suplente: Saynhorãne dos Santos Souza Ferreira



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos:

- a) Titular: Lucia Macedo Landim;
- b) Suplente: Izáira Judith de Lacerda Oliveira Leite.

V – Representantes da Secretaria Municipal de do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente:

- a) Titular: Claudio Nascimento Oliveira Júnior;
- b) Suplente: Hugo Nascimento Sousa.

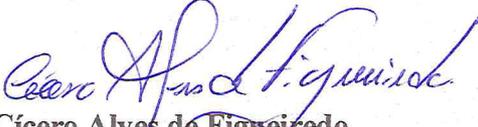
§1º Os membros do Comitê Gestor Titular e Suplente, exercerão mandato (02) dois anos permitida uma recondução.

§2º O desempenho das atribuições dos membros do Comitê Gestor Titular e Suplente a que se refere este Decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§3º O Comitê do programa poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em pauta.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogado o Decreto 010/2021 e demais disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 4 DE FEVEREIRO DE 2022.


Cícero Alves de Figueiredo
Prefeito Municipal



ANUNCIE AQUI

Publique! Transpareça!

Rua Helena Mendonça De Figueiredo - 200
Fone: (88) 3553-1255
asscom.milagres@gmail.com

Acesse:

www.milagres.ce.gov.br